



Araquari, 11 de abril de 2011.

PORTARIA nº 114/IFC-Campus Araquari/11

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Araquari* (IFC-Araquari), Prof. Robert Lenocho, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria 013/2009 do Instituto Federal Catarinense, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009 e em atendimento ao MEMORANDO 013/CGE/IFC-Araquari/2011, que consta no Processo nº 23349.000035/2011-74,

RESOLVE:

1- **ESTABELECE**R, conforme disposto no quadro abaixo, o horário de trabalho em que o servidor docente **JUAHIL MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR**, SIAPE nº 1849719, cumprirá sua carga horária semanal de 40 horas, enquanto estiver cursando disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias da Universidade Federal do Paraná:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Horário de Entrada	07:00h	07:00h	13:30h	14:30h	07:00h
Intervalo	12:00-13:00h	12:00-13:00h	18:00-19:00h	18:00-19:00h	12:00-13:00h
Horário de Saída	16:00h	17:00h	22:30h	22:30h	16:00h

- 2- Esta portaria é válida a contar da data de sua publicação.
- 3- Publique-se.

ROBERT LENOCHO
Diretor Geral - IFC – Araquari
Portaria no 013/09